



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 429

Ivaiporã, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 67/2019

Inexigibilidade Nº 51/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS E EXAMES. Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 51/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 51/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa REDE DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.550.451/0001-16, no valor de R\$ 5.472.489,40 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de junho de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**